

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ROSÁRIO - MA****Livro Nº 2 - Registro Geral**Matricula
731Ficha
001CNM
030205.2.0000731-49

Data de Abertura: 05/11/1986

MATRICULA Nº 731. DATA: 05 de novembro de 1986. **IMÓVEL:** Constituído de um Terreno Foreiro, situado no lugar Igarapé Fundo, neste Município, que mede de Frente ao Nascente, quinhentos e sessenta (560) metros; Fundo ao Poente, mede quinhentos (500) metros, limita-se com Terreno de Simião Nunes; Lateral ao Sul, mede quatrocentos e dez (410) metros, limita-se com aforado a Daniel Brito Gouveia; Lateral ao Norte, mede quatrocentos e dez (410) metros, limita-se com terreno do Patrimônio, com uma área total de duzentos e dezessete mil e trezentos metros quadrados (217.300,00m²). **PROPRIETÁRIO:** Patrimônio Municipal de Rosário. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 05 de novembro de 1986. Eu, ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **MATRICULEI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**

R.1-M.731– Nos termos da Transferência e Aforamento, do Livro nº 10, fls. 174, inscrição no Livro nº 03, fls. 157, da Prefeitura Municipal de Rosário, de 31/10/86, devidamente assinado inclusive pelo Prefeito Municipal – Joel Duarte Santos, fica o domínio útil (direito de ocupação) do Imóvel (terreno), constante da matrícula nº 731, retro, pertencente e Aforado a KAZUO MURATA, japonês, casado, Carteira de Identidade nº 0095855, residente à Rua Bentivis, Casa 20, Quadra 09, Conjunto Renascença – São Luís – MA, por compra do Direito de Ocupação ao vendedor José Paulino Galeno, no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) e Aforamento anual à Prefeitura Municipal de Rosário, no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado), os termos, cláusulas e condições do referido Termo de Transferência e Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 05 de novembro de 1986. Eu, ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **REGISTREI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**

AV.2-M.731 – Nos termos do Auto de Penhora de fls. 10/11, dos Autos nº 13/89, de Carta Precatória, dos Autos de Execução 272/87, proposto pelo Banco Econômico S/A, contra Kazuo Murata e Avícola P.B.K Ltda, fica o Imóvel constante da matrícula nº 731, acima, com as benfeitorias nele existentes, constantes de 06 galpões e casa com escritório, penhorados em favor do Banco Econômico S/A, nos termos do Auto Referido. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 18 de abril de 1989. Eu, ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**

AV.3-M.731–Procede-se a esta Averbação nos termos do Auto de Penhora, de fls. 56, dos Autos nº 05/89, de Execução, proposto pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, contra Kazuo Murata, datado de 15/01/1990, devidamente assinado, através do qual fica gravado de Penhora em favor do Banco Brasileiro de Descontos S/A, Bradesco, do Imóvel constante da matrícula nº 731, acima, as benfeitorias nele existentes constante de oito (08) galpões, sendo um (01) incompleto, de 86,80m, de comprimento por 3,00m de largura, e uma casa onde funciona o escritório. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 06 de dezembro de 1990. Eu, ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**

R.4-M.731 – Procede-se a este Registro nos termos da Transferência e Aforamento, do Livro nº 03, fls. 157, inscrição do Livro nº 04, fls. 130, da Prefeitura Municipal de Rosário, datada de 24/ de dezembro de 1992, devidamente assinado, e Autorização da Prefeitura Municipal de Rosário, através dos quais fica o Imóvel, constante da matrícula nº 731, acima, constituído de um terreno Foreiro, com uma área total de duzentos e dezessete mil e trezentos metros quadrados (217.300,00m²), pertencente a RAULINO PEREIRA BORGES, brasileiro, casado, residente à Av. Santos Dumont, nº 370, Tirirical, São Luís – MA, Carteira de Identidade nº 314.094 SSP/MA, por compra do domínio útil ao vendedor Kazuo Murata, no R.1, retro, qualificado, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), e aos foros anuais de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Rosário, nos termos, cláusulas e condições do referido Termo de Transferência e Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 30 de dezembro de 1992. Eu ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **REGISTREI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ROSÁRIO - MA****Livro Nº 2 - Registro Geral**

Data de Abertura: 05/11/1986

Matricula
731

Ficha
001V

CNM
030205.2.0000731-49

AV.5-M.731 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento Verbal feito a este Cartório, pelo requerente Raulino Pereira Borges, no R.4, retro, qualificado, o qual apresentou-me uma Certidão de Habite-se, da Prefeitura Municipal de Rosário, de 14/02/95, assinado pelo Prefeito Municipal Marconi Bimba Carvalho de Aquino, para constar no Imóvel (terreno), constante da matrícula nº 731, acima, a construção própria do requerente, dos seguintes imóveis: um prédio que serve de escritório, depósito e almoxarifado, todo construído em alvenaria de tijolos, com cinta de amarração, teto em madeira serrada de Lei, coberto com telhas brasilit, piso de cimento sarrafeado, paredes revestidas com argamassa de cimento e barro, com área total coberta de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²); dois (02) galpões destinados à criação de frangos, construídos com telas de arame e estacas de cimento, cobertos com telhas brasilit, medindo duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados (255,00m²); e uma construção de tijolos, com piso de cimento, coberto com laje, destinado a proteção de um compressor de um poço artesiano, com medida de nove metros quadrados (9,00m²), onde está construída uma caixa d'água, avaliados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 30 de dezembro de 1992. Eu ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, **AVERBEL JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**

AV.6-M.731 – AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO – Procede-se a esta Averbação nos termos da Sentença de Homologação de Desistência, dos Autos nº 05/89, de Execução, assinada pelo Juiz de Direito da Comarca de Rosário, em 11/03/1992, através da qual ficam CANCELADAS as Penhoras das AV.2 e AV.3, do Imóvel constante da matrícula nº 731. O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 20 de fevereiro de 1995. Eu ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEL JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO**

R.7-M.731 – Procede-se ao Registro do Termo de Transferência e Aforamento do Livro nº 04, fls. 131, inscrição do Livro nº 05, fls. 337, de 16/10/2007, assinado inclusive pelo Prefeito Ivaldo Antonio Cavalcante, com Certidão Negativa de Débitos, de 23/09/2009, assinado por Silvio J. Cordeiro Neto, Coordenador de Arrecadação do Município, ambos da Prefeitura Municipal de Rosário, através do qual fica transferido e pertencente o domínio útil, e direito de ocupação do terreno foreiro, situado no lugar Igarapé Fundo, neste Município, da matrícula nº 731, com as benfeitorias nele existentes, pela importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à compradora RAÇÕES JALYN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. nº 08.505.517/0001-44, representada por suas proprietárias, Alyne de Oliveira Borges, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. nº 2135392-1 SSP/MA, e CPF. nº 015.529.553-54 e Julyana de Oliveira Borges, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. nº 2115292-6 SSP/MA e CPF. nº 003.411.633-84, ambas residentes e domiciliadas à Rua 01, Casa 08, Quadra 01, B-Planalto II, pingão, São Luís – MA, nos termos cláusulas e condições do referido Termo de Transferência e Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 28 de setembro de 2009. Eu ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **REGISTREI JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO. SELO - 010672276**

AV.8-M.731 – PROTOCOLO Nº 3187, LIVRO 1 - A, datado de 08 de junho de 2022. **PENHORA** – Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado PJe-JT, do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, 12 Vara de São Luis/MA., (98) 2109-9524 – vt2slz@trt16.jus.br, Juiz do Trabalho Saulo Tarciso de Carvalho Fontes, de 20 de maio de 2022, Processo ATOrd 0099000-54.2007.5.16.0002, que é Autor ALEILSON DE JESUS CORREIA LIMA e outros (6) e Réu CRIADOR DE AVES DE ROSARIO LTDA – ME e outros (3); assinado eletronicamente por PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA; e AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 03/06/2022, assinado pelo Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos, Fica o imóvel da M.731, com R.7-M.731, Livro 2- E, Fls. 142, terreno foreiro no lugar Igarapé Fundo, Rosário – MA., medindo de frente ao nascente 560,00m, fundo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ROSÁRIO - MA****Livro Nº 2 - Registro Geral**

Matricula	Ficha	CNM
731	002	030205.2.0000731-49

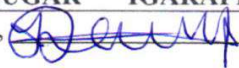
Data de Abertura: 05/11/1986

ao poente 500,00m limita-se com terreno de Simião Nunes; lateral sul 41,000m, limita-se com terreno aforado a Daniel Brito Gouveia, lateral norte 410,00m, limita-se com terreno do patrimônio, com área total de 217,300m², avaliado em R\$ 3.987.455,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), registrado em nome de **RAÇÕES JALYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PENHORADO**, nos termos do referido Mandado e Auto de Penhora e Avaliação, acima citados. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 08 de junho de 2021. Eu, ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO. SELO - AVESD030205OGZPGCH0J9GER10. EM TEMPO: a data correta da AV.8-M.731 é 08 de junho de 2022, e nao 30/11/0021. O refereido é verdade e dou fé. Rosário(MA), 08/06/2022.**

AV.9-M.731 – PROTOCOLO Nº 3213, LIVRO 1 - A, datado de 12/09/2022. **AVERBAÇÃO DE INTEROPERABILIDADE** – Procede-se a este averbação nos termos do Mandado PJe-JT, do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, 4ª Vara de São Luis/MA., (98) 2109-9474 – vt4slz@trt16.jus.br, Juíza do Trabalho Sra. Maria da Conceição Meireles Mendes, de 22/08/2022, Processo ATOrd 0178100-86.2006.5.16.0004, que é Autor CLAUDIO HENRIQUE MOTA SILVA e Réu CRIADOR DE AVES DE ROSARIO LTDA – ME e outros (3); assinado eletronicamente por ROGERIO SANTOS CARNEIRO; para constar a INTEROPERABILIDDE do imóvel indicado no Id 8582401 pelo montante apurado valor da divida R\$ 116.477,92, atualizado até 31/08/2022, registrado em nome de **RAÇÕES JALYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PENHORADO**, nos termos do referido Mandado, acima citados. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 08 de setembro de 2022. Eu, ASS., Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEI. JOSÉ RAIMUNDO SEREJO - TABELIÃO. selo - AVESVD030205V0J7ZDCENNML9776**

Protocolo nº 3800, Livro: 00001, Selo: PRENOT030205D2A3MSCQR0WVRN42,Ato: 16.1, Data: 15/08/2024

AV - 10, Livro: 00002, Selo: AVESVD030205VE6MN8V0V9NNZO90, Ato: 16.22.2

AV.10-M.731 – RETIFICAÇÃO– Nos termos de AUTO DE RETIFICAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO DO PROCESSO nº 0099000-54.2007.5.16.0002, Unidade Judicial 2 VT de São Luis- Tribunal Regional do Trabalho-16ª Região- Central de Mandados São Luis, datado de 08/08/2024, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal – Jose Raimundo dos Santos, que juntou Despacho Saneamento- ATO GP/TRT16nº 022/2023, da 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, de 09/07/2024, da Juíza do Trabalho Substituta, Marcia Suely Correa Moraes Bacelar **AVERBO A RETIFICAÇÃO** na Penhora da Av.8, da M.371, de 30/11/2021 quanto o objeto da penhora: **“TERRENO FOREIRO NO LUGAR IGARAPE FUNDO ROSÁRIO-MA” para PENHORA do “DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO FOREIRO NO LUGAR IGARAPE FUNDO ROSÁRIO-MA”**, Rosário (MA), 22 de agosto de 2024. Eu, , Tabelião do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, **AVERBEI**



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030205D2A3MSCQR0WVRN42, 15/08/2024 14:17:33, Ato: 16.1, Parte(s): ALEILSON DEJESUS CORREA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030205VE6MN8V0V9NNZO90, 22/08/2024 15:55:44, Ato: 16.22.2, Parte(s): ALEILSON DE JESUS CORREIA, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Documento assinado eletronicamente por DELANO NUNES ALMEIDA, em 26/08/2024, às 11:47:44 - 6918939
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24082611474411800000022130742?instancia=1>
 Número do processo: 0099000-54.2007.5.16.0002
 Número do documento: 24082611474411800000022130742



Documento assinado eletronicamente por DELANO NUNES ALMEIDA, em 28/08/2025, às 09:30:21 - 77243c7
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25082809295826000000024934921?instancia=1>
 Número do processo: 0099000-54.2007.5.16.0002
 Número do documento: 25082809295826000000024934921